

Diante disso, o **valor máximo aceitável constante do Edital (item 5.5) fica retificado, assim como a Planilha Orçamentária de Referência, Anexo II do Termo de Referência**, permanecendo os demais itens e documentos inalterados.

Isso posto, cabe anotar a **republicação do aludido Edital**, devendo ser observadas as seguintes datas:

**Recebimento das propostas:** desde o dia 18 de dezembro de 2025.

**Abertura das propostas:** às 9h do dia 27 de janeiro de 2026.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 9h30min do dia 27 de janeiro de 2026.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

O Edital retificado e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Cláudia Regina Bonalume,**  
Superintendente Administrativa e Financeira.

---

## SÚMULAS

---

### SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

PROCESSO N.º: 11541-0100/25-5

CONTRATO N.º: 61/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

PREÇO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) anual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir de 01/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correm por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, de acordo com a classificação orçamentária: Função 01 – LEGISLATIVA, Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA, Atividade 6351 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA AL, Subtítulo 003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Elemento 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

**Cláudia Regina Bonalume,**  
Superintendente Administrativa e Financeira.

---